



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA  
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

**CONTRATADA:** MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.228.223/0001-20, com sede à Av. Roque Ferreira de Castro, 34, bairro Centro, Espera Feliz - MG, Cep.: 36.830-000, representada neste ato pelo seu responsável Legal, Sr. Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 06507353201 - DETRAN-MG e CPF 127.274476-04, residente e domiciliado à Rua Ernesto Grillo, 66, apto. 101, bairro Centro, Espera Feliz - MG, CEP 36830- 000.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, conforme processo administrativo 2025-KPBB6, ao amparo da Lei nº 14.133/2021, a saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Do valor do contrato** – Fica doravante aditada a “cláusula terceira” do contrato original, com o acréscimo de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), ao valor originalmente contratado.

**CLAUSULA SEGUNDA – Outras Disposições** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento será competente o foro da Comarca de Muqui ES.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 14 de janeiro de 2026.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
Sérgio Luiz Anequim  
Prefeito Municipal

MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
Contratada